



CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO 001/2019

De 15 de janeiro de 2019

**ALTERA VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DA RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 02 DE
JANEIRO DE 2018**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Vereador **JEDER SILVA**, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra "G" do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

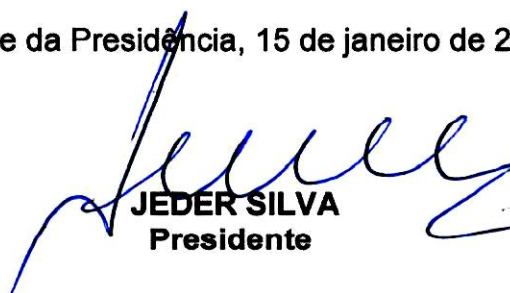
Art. 1º- Aos Servidores será pago mensalmente a importância de R\$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais).

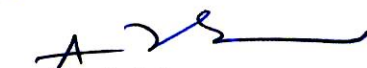
Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor à partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2019.


Léo Pereira
Vice-Presidente


JEDER SILVA
Presidente


André Soares
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Publicado 15/01/19 a 30/01/19

No Mural da Câmara Municipal
de Mostardas/RS